

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 1062691-87.2024.8.26.0100

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS,
Administradora Judicial regularmente nomeada e já qualificada nos autos da presente
RECUPERAÇÃO JUDICIAL da sociedade **IISOLUTIONS INTEGRATED
INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem,
respeitosamente, em atenção ao art. 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c”, da
Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda,
relativo ao mês de setembro de 2024 (**doc. 1**).

Sendo o que nos cumpria manifestar e requerer, a Administradora Judicial
se coloca à disposição deste MM. Juízo e da z. serventia para quaisquer esclarecimentos
que eventualmente se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2024

Natalia Maria Neves Bast
OAB/SP nº 427.297

Rômulo Oliviera da Silva
OAB/SP nº 418.165

Relatório Mensal de Atividades

IISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relatório Mensal de Atividades da IISolutions

Recuperação Judicial nº 1062691-87.2024.8.26.0100

**2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central
Cível da Comarca de São Paulo/SP**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho

Em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), submete-se o presente relatório para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de IISolutions Integrated Intelligent Solutions Ltda. (“IISOLUTIONS”)

Ressalta-se que a veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda é de responsabilidade da própria devedora e de seus contadores, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002, e arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

Este relatório resume de forma sintética as análises e verificações realizadas pela Administração Judicial relativas às atividades, com destaque para as variações e informações relevantes, levando-se em consideração, sempre, o contexto do mercado de atuação da Recuperanda e a própria Recuperação Judicial.

Esclarece-se, ainda, que as análises constantes do presente relatório não são exaustivas, estando limitadas às informações e documentos relativos ao mês de setembro de 2024 enviados pela Recuperanda à Administradora Judicial até o dia 29/10/2024, de modo que há documentos pendentes, bem como assuntos em andamento que dependem de elucidações.

Esta Administração Judicial se coloca à disposição de todos os interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

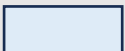
CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUMÁRIO

Calendário Processual	4
Organograma Societário	5
Passivo Concursal	8
Análise do Quadro de Empregados	11
Análise das Informações Contábeis e Financeiras	12
Passivo Extraconcursal	22
Demonstração do Resultado do Exercício	25
Indicadores de Liquidez	29
Vistoria <i>In Loco</i> no Estabelecimento da Recuperanda	31

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

Prazo	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
-	24/04/2024	Distribuição do pedido de RJ	1/124	-
-	21/06/2024	1ª emenda à inicial	164/443	-
-	18/07/2024	2ª emenda à inicial	448/482	-
-	29/07/2024	Deferimento do processamento da RJ	483/487	Art. 52
05/08/2024	30/07/2024	Termo de Compromisso Administrador Judicial	490/493	Art. 33
-	01/08/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	495/496	-
16/08/2024	14/08/2024	Relatório Inicial da AJ	532/594	15 dias (decisão de fls. 483/487)
-	20/09/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	720/722	Art. 52, § 1º
30/09/2024	30/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento da RJ)	763/786	Art. 53
07/10/2024	07/10/2024	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
21/11/2024	-	Apresentação da Relação de Credores da AJ	-	Art. 7º, § 2º
-	-	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	-	Art. 7º, II e Art. 53
-	-	Término do prazo para apresentação das impugnações judiciais	-	Art. 8º
-	-	Término do prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
30/12/2024	-	Realização da assembleia geral de credores (150 dias)	-	Art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital: convocação AGC	-	Art. 36
29/01/2025	-	Término do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ)	-	Art. 6º, § 4º

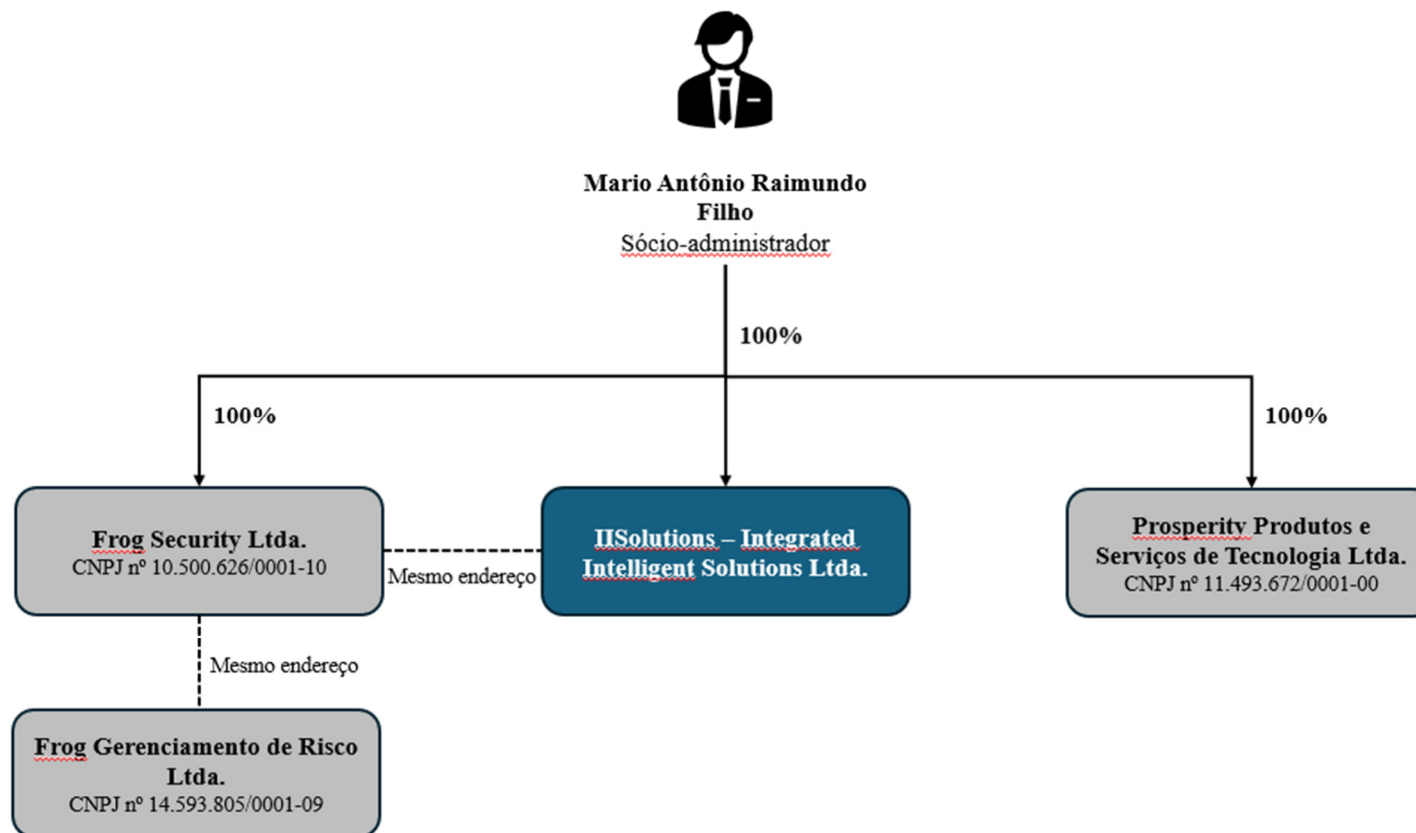
	Eventos ocorridos		Eventos a ocorrer
---	-------------------	---	-------------------

2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

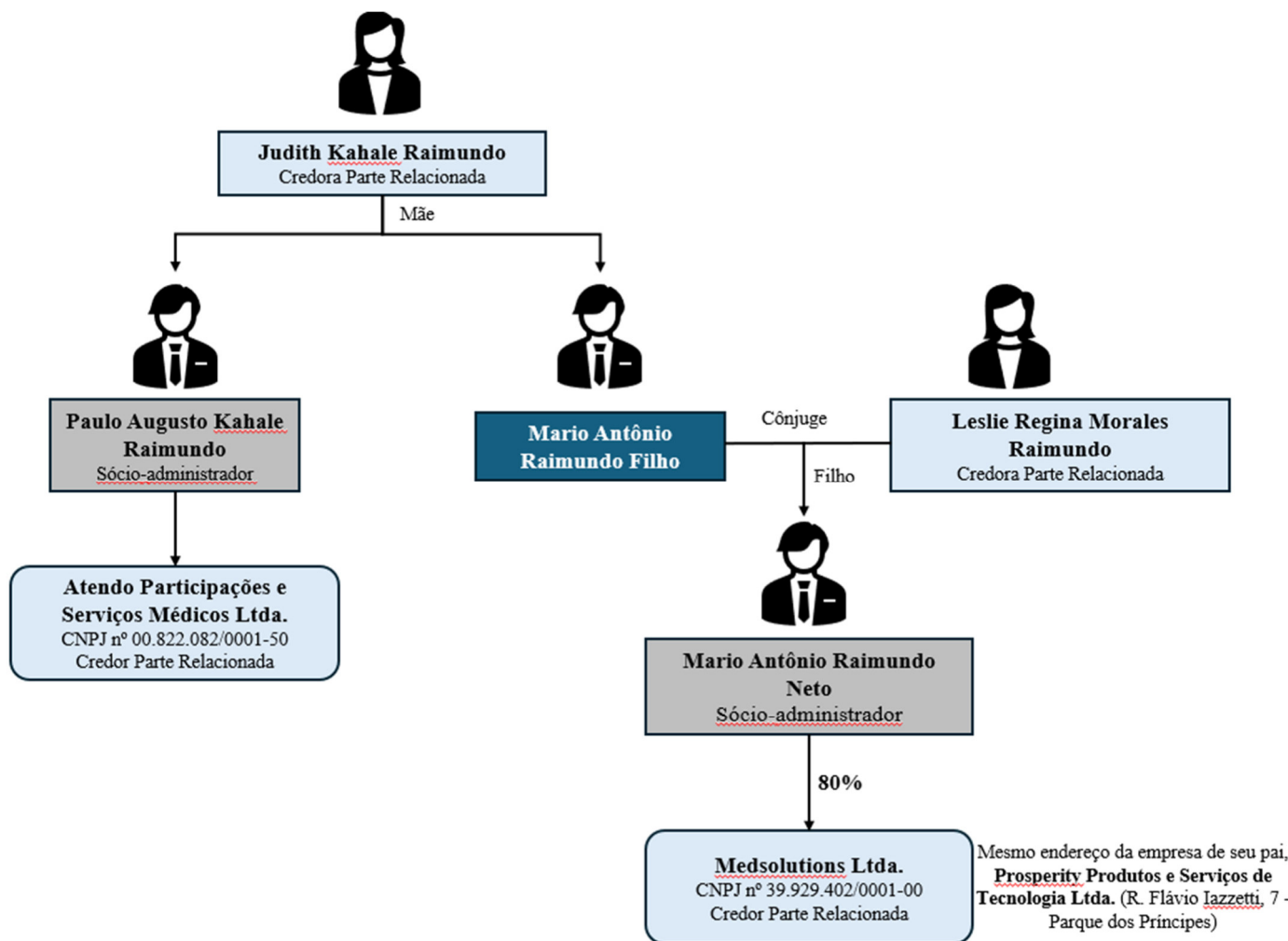
Conforme imagem abaixo, a Recuperanda possui atualmente capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e tem como único sócio-administrador o Sr. Mario Antônio Raimundo Filho:



Ademais, apresenta-se abaixo o organograma societário da IISOLUTIONS, com a indicação das empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico da Devedora:



Outrossim, esta Administradora Judicial apurou que alguns credores mencionados na lista apresentada pela Recuperanda são partes relacionadas, nos termos do art. 43 da Lei nº 11.101/2005, os quais são retratados no organograma abaixo (destacados em azul):

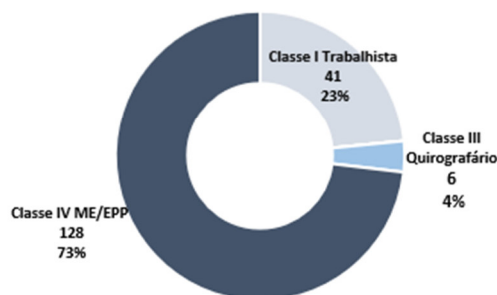


3. PASSIVO CONCURSAL

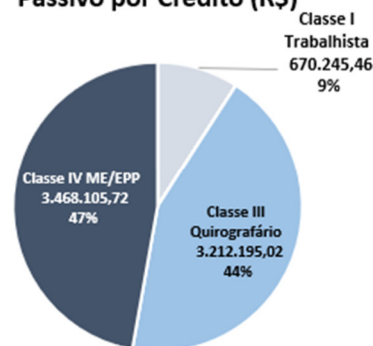
O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da IISOLUTIONS perfaz o montante de R\$ 7.350.546,20 (sete milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme Edital de Credores acostado aos autos às fls. 720/722, disponibilizado no Diário Oficial em 19 de setembro de 2024 - e publicado no dia útil subsequente, qual seja, 20 de setembro de 2024 -, composta pelos seguintes credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	670.245,46	9,1%
Classe II Garantia Real	0	-	0,0%
Classe III Quirografário	6	3.212.195,02	43,7%
Classe IV ME/EPP	128	3.468.105,72	47,2%
Total	175	7.350.546,20	100,0%

Passivo por nº de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Esta Administradora ressalta que há uma discrepância entre os valores apresentados no relatório inicial e aqueles constantes no edital, o que ocorreu devido à diferença de alguns créditos indicados no edital (fls. 720/722) em relação à última lista de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 515/516) - utilizada para elaboração do relatório inicial.

Do total do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da IISOLUTIONS, é possível perceber que a concentração está em 3 (três) credores financeiros (37,1%), e 4 (quatro) fornecedores (13,5%). Estes representam 50,6% dos créditos concursais e estão demonstrados abaixo:

Principais Credores	Valor (R\$)	%
Itau S/A	1.180.363,44	16,1%
Santander S/A	926.890,33	12,6%
Caixa Econômica Federal	617.371,05	8,4%
Soundvision At Torquato	364.349,66	5,0%
Atendo Participações E Serviços Médicos Ltda (*)	244.860,00	3,3%
Judith Kahale Raimundo (*)	204.000,00	2,8%
Smart Solucoes Ltda	177.970,94	2,4%
Demais Credores (168)	3.634.740,78	49,4%
Total	7.350.546,20	100,0%

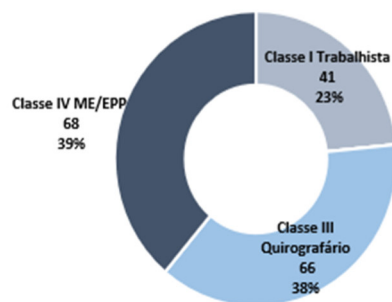
Oportuno destacar que 2 (dois) dos principais credores são partes relacionadas: **(i)** Atendo Participações e Serviços Médicos Ltda e **(ii)** Judith Kahale Raimundo.

Esclarece-se, ainda, que a relação de credores apresentada pela Recuperanda na Classe III - Créditos Quirografários constou apenas 6 (seis) credores com natureza de operação de “empréstimo – giro”. Todos os demais 128 (cento e vinte e oito) credores, exceto os trabalhistas, foram, independentemente de seu porte, alocados na Classe IV – ME/EPP.

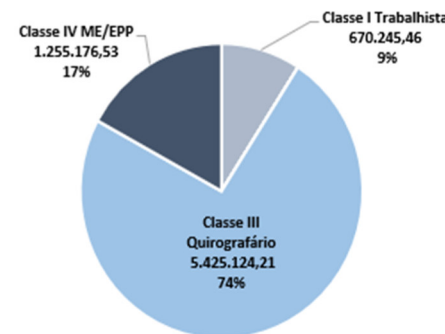
Por essa razão, a Administradora Judicial procedeu com a revisão da classificação do crédito de cada um desses 128 (cento e vinte e oito) credores, por meio de consultas de CNPJ e de empresas optantes pelo Simples Nacional, o que resultou no seguinte quadro de credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	670.245,46	9,1%
Classe II Garantia Real	0	-	0,0%
Classe III Quirografário	66	5.425.124,21	73,8%
Classe IV ME/EPP	68	1.255.176,53	17,1%
Total	175	7.350.546,20	100,0%

Passivo por nº de Credores



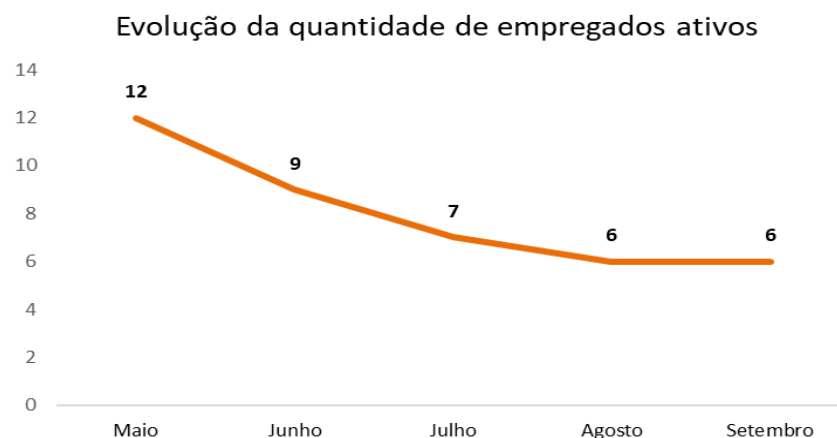
Passivo por Crédito (R\$)



Por fim, necessário relembrar que existe divergência entre os valores considerados no relatório inicial e no Edital de Credores acostado aos autos às fls. 517/521 – versão publicada no Diário Oficial às fls. 720/722 –, o qual está diferente da última lista de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 515/516). Assim, esta Auxiliar apresentará as referidas alterações de classificação quando da juntada da relação de credores e do respectivo edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS

Atualmente, a Recuperanda possui 6 (seis) colaboradores celetistas na folha de setembro de 2024, conforme gráfico abaixo.



Em setembro de 2024, havia 2 (dois) funcionários em gozo de férias e 1 (um) afastado por doença, de acordo com o relatório da folha mensal enviado pela Recuperanda.

5. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

5.1. Balanço Patrimonial – Ativo (descrição / evolução)

ATIVO	08/2024	09/2024	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.779.551	R\$ 1.747.204	-1,8%	72,3%
DISPONÍVEL	R\$ 18.163	R\$ 18.315	0,8%	0,8%
CLIENTES	R\$ 495.489	R\$ 434.561	-12,3%	18,0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 132.211	R\$ 132.211	0,0%	5,5%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ -	R\$ -	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 923.182	R\$ 951.611	3,1%	39,4%
ESTOQUE	R\$ 210.507	R\$ 210.507	0,0%	8,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.406.620	R\$ 670.339	-52,3%	27,7%
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 629.461	R\$ 283.005	-55,0%	11,7%
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 24.120	R\$ 1.145	-95,3%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ -	R\$ -	0,0%	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 458.500	R\$ 92.026	-79,9%	3,8%
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 250.000	R\$ 250.000	0,0%	10,3%
IMOBILIZADO	R\$ 44.539	R\$ 44.164	-0,8%	1,8%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.186.171	R\$ 2.417.543	-24,1%	100,0%

5.1.1. Disponível

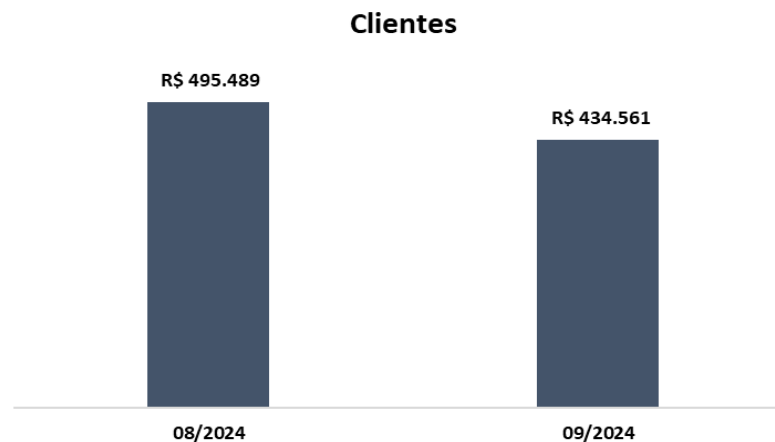
A IISOLUTIONS possui R\$ 18,3 mil em disponível, advindos apenas de aplicações financeiras.

DISPONÍVEL	08/2024	09/2024
Caixa	R\$ -	R\$ -
Banco	R\$ -	R\$ -
Aplicação	R\$ 18.163	R\$ 18.315
Total	R\$ 18.163	R\$ 18.315

Quanto à movimentação do período analisado, a Recuperanda exibiu um leve crescimento 0,8%. A empresa enviou 5 (cinco) extratos bancários, dos quais 1 (um) apresentou saldo negativo na ordem de R\$ 45 mil, e as demais contas com saldo zero, condizendo com os saldos do balancete. Ademais, a IISOLUTIONS, informou que não possui mais acesso à conta corrente do banco Santander.

5.1.2. Clientes

A conta “Clientes”, em setembro/2024, apresentou o saldo de R\$ 434,5 mil, o que significou um decréscimo de 12,3% em comparação com agosto/2023. De acordo com a Recuperanda, a redução é decorrente da retração da receita.



No relatório anterior, a Administração Judicial requereu esclarecimentos sobre a divergência entre o relatório de contas a receber e o saldo da contabilidade. A Recuperanda relatou que está realizando a implantação de um novo sistema, e que está finalizado a imputação dos saldos anteriores no contas a receber.

Esta Administração Judicial, questionou a IISOLUTIONS quando será finalizada a implantação do sistema. A resposta será citada no próximo relatório.

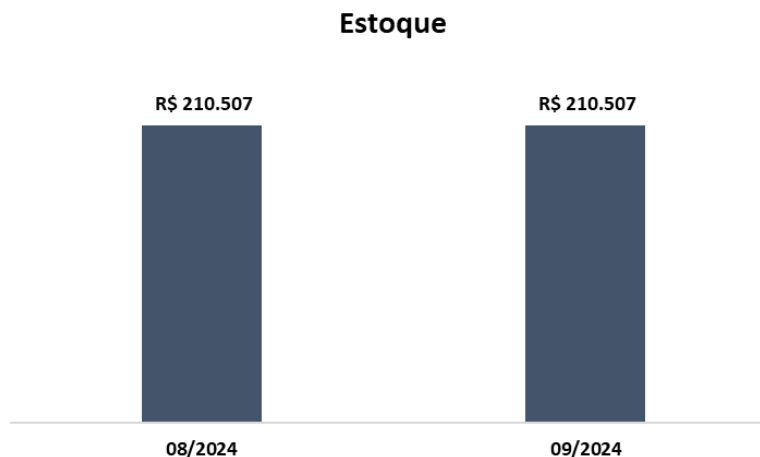
5.1.3. Tributos a Recuperar/Compensar

A IISOLUTIONS, em setembro/2024, possui R\$ 951,6 mil em tributos a recuperar, concentrados, principalmente, em INSS a Compensar. A conta expôs um aumento de 3,1% em comparação com agosto/2024, e representam 39,4% da totalizada do ativo da empresa.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	08/2024	09/2024
ICMS A RECUPERAR	R\$ 26.194	R\$ 26.194
IRPJ A RECUPERAR	R\$ 126.010	R\$ 126.441
CONT. SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 83.960	R\$ 84.247
INSS A COMPENSAR	R\$ 387.593	R\$ 415.304
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 72.265	R\$ 72.265
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 10.588	R\$ 10.588
CSLL SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 48.378	R\$ 48.378
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 102.894	R\$ 102.894
CSLL SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 65.301	R\$ 65.301
TOTAL	R\$ 923.182	R\$ 951.611

5.1.4. Estoques

Os estoques da IISOLUTIONS são compostos por materiais utilizados em clientes. Em setembro/2024, os estoques exibiram o saldo de R\$ 210,5 mil e não apresentou nenhuma variação, quando comparado com agosto/2024, condizente com a retração do volume de faturamento no período, o que gerou uma redução do consumo de materiais utilizados.



A Recuperanda enviou o inventário do estoque de setembro/2024. Contudo, observa-se uma divergência de R\$ 59,3 mil entre o saldo apresentado na contabilidade e o saldo do relatório de controle de estoque. A Administradora Judicial questionou sobre a diferença encontrada, o ponto será discorrido no próximo relatório.

5.1.5. Operação partes relacionadas

Em setembro/2024, houve uma retração relevante, de cerca de 80%, no saldo da rubrica em relação a agosto/2024, finalizando o período na monta de R\$ 92 mil. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos que levaram a redução de R\$ 3 mil na Property Serviços e de R\$ 363,4 mil na Forg Security.

DESCRIÇÃO	08/2024	09/2024
FORG SECUTITY LTDA	R\$ 455.500	R\$ 92.026
PROPERITY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 3.000	R\$ -
Total	R\$ 458.500	R\$ 92.026

Anteriormente, indagou-se a Recuperanda quanto à perspectiva de devolução dos valores transacionados, bem como a existência de contratos dessas operações. Até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não enviou nenhuma declaração sobre os valores transacionados, bem como não encaminhou os respectivos contratos.

5.1.6. Imobilizado

A Recuperanda possuía, em setembro/2024, R\$ 44,1 mil (1,8% do Ativo total) de bens no ativo imobilizado, concentrados, majoritariamente, em “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 26,4 mil) e “Consortio a Contemplar” (R\$ 13 mil), que juntos representam 89,4% de sua totalidade, como demonstrado na composição abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIAÇÃO	SET/2024 LÍQUIDO	PERC
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 37.409	-R\$ 10.992	R\$ 26.417	59,8%
CONSORCIO A CONTEMPLAR	R\$ 13.081	R\$ -	R\$ 13.081	29,6%
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	R\$ 78.253	-R\$ 75.109	R\$ 3.144	7,1%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 4.180	-R\$ 1.338	R\$ 2.842	6,4%
INSTALAÇÕES	R\$ 12.697	-R\$ 14.018	-R\$ 1.320	-3,0%
TOTAL	R\$ 145.621	-R\$ 101.457	R\$ 44.164	100,0%

5.2. Balanço Patrimonial – Passivo

PASSIVO	08/2024	09/2024	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.257.119	R\$ 7.448.148	2,6%	308,1%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.960.245	R\$ 2.140.303	9,2%	88,5%
FORNECEDORES	R\$ 3.569.552	R\$ 3.572.339	0,1%	147,8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 252.705	R\$ 76.368	-69,8%	3,2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 392.419	R\$ 589.987	50,3%	24,4%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.016.096	R\$ 1.016.049	0,0%	42,0%
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 66.102	R\$ 53.102	-19,7%	2,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 940.433	R\$ 940.433	0,0%	38,9%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 673.472	R\$ 673.472	0,0%	27,9%
PARCELAMENTOS	R\$ 197.106	R\$ 197.106	0,0%	8,2%
PROVISÕES DE IMPOSTOS SUSPENSOS	R\$ 69.855	R\$ 69.855	0,0%	2,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 5.011.382	-R\$ 5.971.038	19,1%	-247,0%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000	R\$ 700.000	0,0%	29,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 74.040	-R\$ 157.001	-312,0%	-6,5%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$ 5.785.421	-R\$ 6.514.037	12,6%	-269,4%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.186.171	R\$ 2.417.543	-24,1%	100,0%

5.2.1. Empréstimos e Financiamentos

Foi solicitado a Recuperanda os contratos que deram origem aos créditos que constam na relação de credores, com o objetivo de verificar a veracidade das operações e a sua respectiva classificação. A empresa enviou alguns dos contratos, sendo:

Contrato de Confissão de Dívida				
Credor	Devedor	Valor	Data Assinatura	
Mario Antônio Raimundo Filho	IIsolutions Integrated	R\$ 148.010	02/01/2024	
Judith Kahale Raimundo	IIsolutions Integrated	R\$ 200.000	23/12/2020	
Neli Teresinh Chiquetti	IIsolutions Integrated	R\$ 130.000	10/04/2023	

Contrato de Crédito Bancário				
Credor	Devedor	Valor do Contrato	Venc. 1ª Parcela	
Santander	IIsolutions Integrated	R\$ 866.501	20/10/2023	
Itaú Unibanco	IIsolutions Integrated	R\$ 804.335	10/04/2023	
Caixa Econômica Federal	IIsolutions Integrated	R\$ 500.000	23/08/2021	
Caixa Econômica Federal	IIsolutions Integrated	R\$ 530.000	30/10/2022	

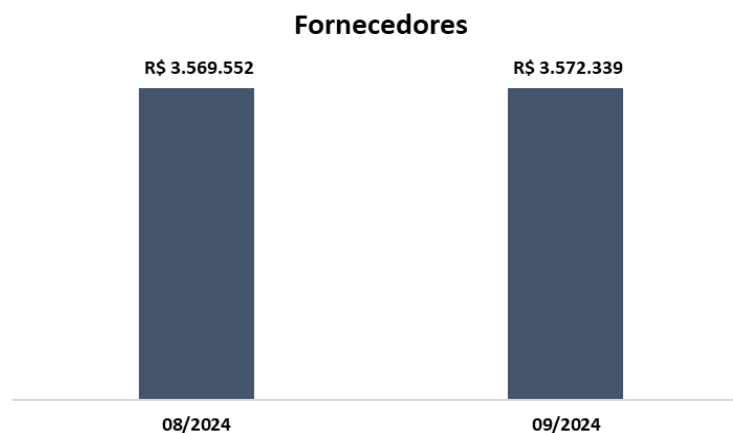
Ressalta-se que, até o dia 29/10/2024 - data de fechamento deste relatório -, foi disponibilizado 1 (um) dos 3 (três) contratos do Itaú Unibanco e 2 (dois) dos 6 (seis) contratos da Caixa Econômica Federal, conforme relação analítica de credores.

Na contabilidade, entre o curto e longo prazo, a IISOLUTIONS possui **R\$ 2,8 milhões** em empréstimos e financiamentos. Cabe ressaltar que, o balancete exibiu a conta “Operações com Partes Relacionadas – Prosperity Serviços e Participações LTDA”. Administração Judicial requereu esclarecimentos sobre o empréstimo recebido e ainda solicitou o contrato que embase o acordo.

Empréstimos e Financiamentos	08/2024	09/2024
Empréstimos	R\$ 1.413.898	R\$ 1.432.289
Empréstimos de Terceiros	R\$ 546.347	R\$ 546.347
Operações com Partes Relacionadas	R\$ -	R\$ 161.667
Empréstimos LP	R\$ 673.472	R\$ 673.472
Total	R\$ 2.633.717	R\$ 2.813.774

5.2.2. Fornecedores

Em setembro/2024, expôs movimentação de R\$ 2,7 mil e um crescimento discreto de 0,1% (R\$ 2,7 mil) em relação ao mês anterior.



A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o controle financeiro dos fornecedores, bem como questionou se há fornecedores concursais na conta. Os detalhes serão abordados no próximo relatório.

5.2.3. Obrigações Tributárias

As questões tributárias serão abordadas no tópico 6.1

5.2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A rubrica compreende salários e rescisões (R\$ 434,8 mil) e provisões de férias e 13º salários (R\$ 40,8 mil). Frisa-se que os impostos relativos à folha de pagamento estão detalhados no tópico “Passivo Fiscal” deste relatório.

Em setembro/2024, a conta exibiu crescimento de 21,2%, especialmente devido ao aumento do saldo das rescisões a pagar.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	08/2024	09/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 10.156	R\$ 6.304
RESCISÕES A PAGAR	R\$ 343.511	R\$ 428.570
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 19.656	R\$ 20.863
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 19.095	R\$ 20.000
TOTAL	R\$ 392.419	R\$ 475.736

5.2.5. Dividendos a Pagar

No período em análise, observou-se que a conta Dividendos a pagar apresentou uma redução de 19,2% no saldo de setembro/2024 quando comparado com o mês anterior. Com base no razão contábil desta rubrica foi percebida uma movimentação de retirada de dividendos dos sócios. Esta Auxiliar solicitou à Recuperanda maiores esclarecimentos sobre o fato, sendo certo que a questão será objeto de petição a ser apresentada em breve pela Administradora Judicial na Recuperação Judicial.

5.2.6. Patrimônio Líquido - Ajustes de exercícios anteriores

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os lançamentos efetuados que modificaram o saldo na rubrica ajustes de exercícios anteriores.

6. PASSIVO EXTRACONCURSAL

6.1. Passivo Fiscal

Com base na contabilidade, a Recuperanda findou setembro/2024 com R\$ 1,5 milhão de passivo tributário, sendo 34,8% na esfera federal, 40,3% na esfera estadual, e 24,9% na esfera municipal.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	08/2024	09/2024
Tributos Federais	R\$ 547.361	R\$ 482.425
INSS	R\$ 119.778	R\$ 53.247
FGTS	R\$ 63.926	R\$ 65.457
IRRF S FOLHA	R\$ 59.383	R\$ 59.446
IRPJ VALORES EM ABERTO	R\$ 47.949	R\$ 47.949
PERT	R\$ 143.994	R\$ 143.994
PARC IRRF	R\$ 40.893	R\$ 40.893
PARC COFINS	R\$ 1.583	R\$ 1.583
IRRF 2932 - SUSPENSO POR IMPUGNAÇÃO	R\$ 69.854,98	R\$ 69.854,98
Tributos Estaduais	R\$ 559.815	R\$ 559.815
SEFAZ DF	R\$ 121.459	R\$ 121.459
SEFAZ SP	R\$ 397.287	R\$ 397.287
SEFAZ RJ	R\$ 41.069	R\$ 41.069
Tributos Municipais	R\$ 419.057	R\$ 345.539
ISS	R\$ 248.238	R\$ 174.720
ISS PARCELAMENTO	R\$ 170.819	R\$ 170.819
TOTAL	R\$ 1.526.233	R\$ 1.387.779

A IISOLUTIONS, enviou alguns relatórios fiscais para ratificar os dados apresentados na contabilidade. De acordo com os relatórios recebidos, a Recuperanda tem uma monta de R\$ 453.673,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

PASSIVO TRIBUTÁRIO	09/2024
PGFN a Negociar	R\$ 72.608
RFB Débitos	R\$ 43.516
ICMS SP	R\$ 337.549
Total	453.673,60

A Recuperanda não apresentou os relatórios da Sefaz/DF, Sefaz/RJ, Municipais e os valores dos processos fiscais da RFB.

6.2. Passivo não sujeitos à Recuperação Judicial

A Recuperanda não apresentou nenhuma relação de créditos não sujeitos à recuperação judicial.

6.3. Passivo Pós Ajuizamento

Para valores pós ajuizamento, a IISOLUTIONS disponibilizou a relação contas a pagar que contém o registro de pagamento parcial e atrasado. O valor total em aberto é de R\$ 948.258,00 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

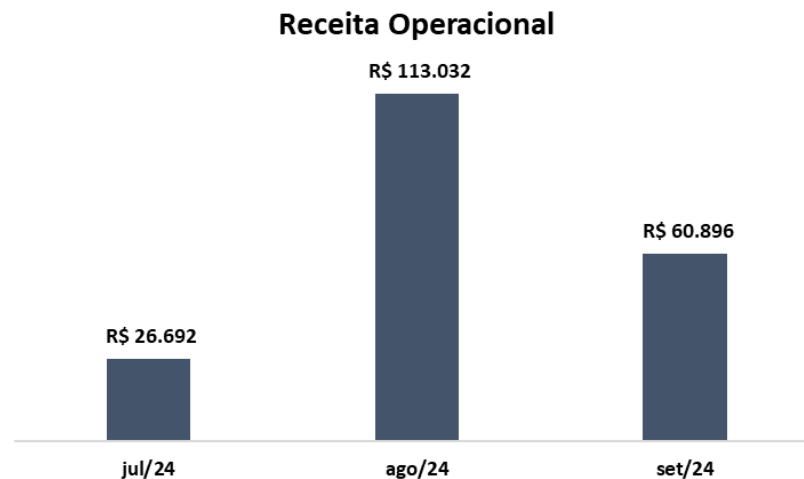
Descrição	Valor
Empréstimos	R\$ 229.856
Folha de Pagamento	R\$ 177.016
Multas	R\$ 142.833
Despesas Administrativas	R\$ 141.273
Serviços Tomados	R\$ 105.259
Imposto Tributos	R\$ 99.678
Outros	R\$ 32.522
Compra de Mercadorias	R\$ 17.337
Compra de Matéria Prima	R\$ 2.486
Total	R\$ 948.258

7. Demonstração do Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 26.692	R\$ 113.032	R\$ 60.896
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 2.024	-R\$ 9.737	-R\$ 5.681
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 24.668	R\$ 103.295	R\$ 55.215
(-) CUSTO DE VENDAS	-R\$ 154.612	-R\$ 109.728	-R\$ 79.561
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-R\$ 129.944	-R\$ 6.434	-R\$ 24.347
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 88.653	-R\$ 50.412	-R\$ 42.193
(-) Despesas com Pessoal	-R\$ 41.404	R\$ 3.049	R\$ 4.883
(-) Despesas com Imóveis	-R\$ 9.703	-R\$ 9.646	-R\$ 9.646
(-) Despesas com Serviço de Terceiros	-R\$ 32.094	-R\$ 21.691	-R\$ 11.068
(-) Despesas Administativas e Gerais	-R\$ 5.189	-R\$ 21.862	-R\$ 26.099
(-) Taxas e Impostos	-R\$ 263	-R\$ 263	-R\$ 263
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-R\$ 50.797	-R\$ 49.850	-R\$ 50.190
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 162	R\$ 156	R\$ 152
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 50.959	-R\$ 50.006	-R\$ 50.341
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CS	-R\$ 269.394	-R\$ 106.695	-R\$ 116.729
(-) PROVISÃO IRPJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) PROVISÃO CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 269.394	-R\$ 106.695	-R\$ 116.729

7.1. Receita Bruta

A receita operacional da Recuperanda origina-se de prestações de serviços e venda de mercadorias. Em setembro/2024, a receita da empresa apontou um decréscimo de 46% (R\$ 60 mil), decorrente da redução das vendas e prestação de serviço.



De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a empresa deveria apresentar um faturamento mensal médio de R\$ 553.216,85 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), porém, ressalta-se que a soma da receita operacional bruta do 3º trimestre de 2024 alcançou apenas a monta de R\$ 200.621,13 (duzentos mil seiscentos e vinte um reais e treze centavos).

No relatório anterior, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quais as ações comerciais que estão sendo realizadas em busca de novos contratos e aumentar as vendas, bem como as ações para minimizar os custos e despesas da operação, dentre outros. Até o fechamento desse relatório, a empresa não enviou nenhum esclarecimento.

7.2. Deduções da Receita Bruta

As principais deduções da receita bruta advêm dos impostos sobre vendas e das devoluções de vendas. Verifica-se que em setembro/2024 não existiu devolução de vendas.

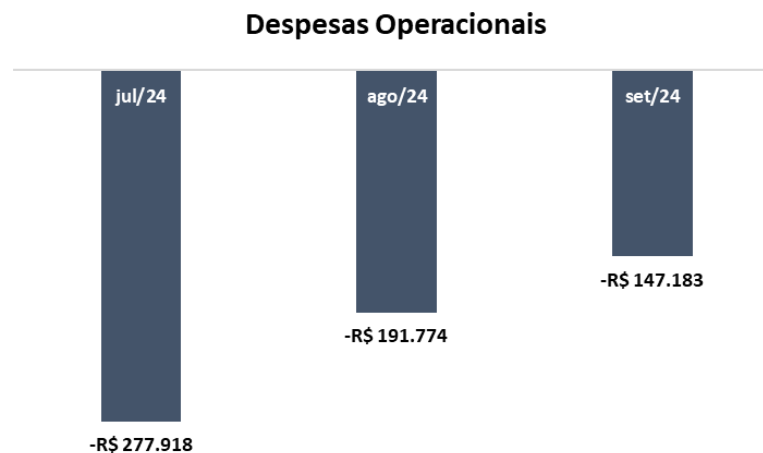
7.3. Custos

Em setembro/2024, observa-se que a Recuperanda não registou nenhum o custo do negócio.

Margem Bruta	ago/24	set/24
Receita Líquida	R\$ 102.593	R\$ 55.824
Custos	-R\$ 3.015	R\$ -
%	-2,9%	0,0%

7.4. Despesas Operacionais

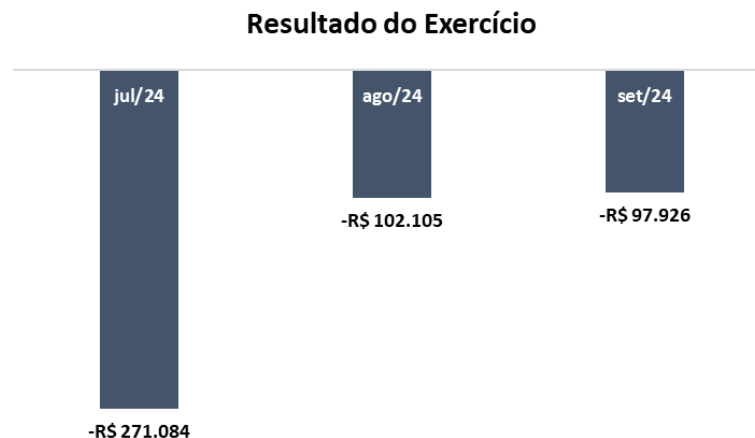
No período, as despesas operacionais expressaram retração de R\$ 44,5 mil (23,3%). As despesas de vendas e as despesas administrativas carregam sobretudo os reflexos com dispêndios com folha de pagamento.



7.5. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo contábil no período analisado.

Os déficits são reflexos da redução de receita e pelos custos e despesas operacionais não terem diminuído na mesma proporção da receita.



8. INDICADORES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez são dados que demonstram a capacidade que uma empresa tem para fazer seus pagamentos. A principal interpretação que se pode extrair deles é o potencial de longevidade de um negócio.

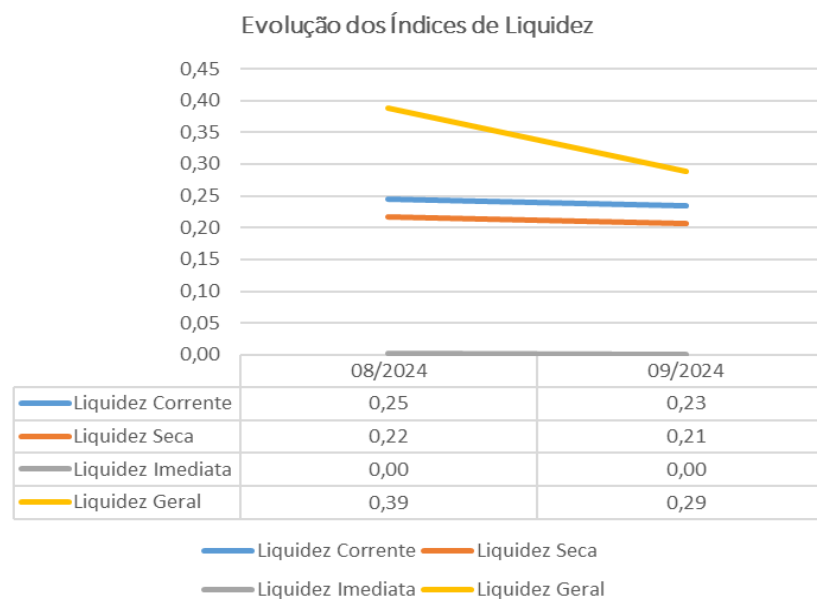
Com base nesse indicador, é possível dizer se uma empresa tem alto nível de liquidez, que é quando ela tem um fluxo de recursos maior para pagar as despesas que tem, ou se o nível de liquidez é baixo, o que mostra que ela se aperta para pagar as contas e manter suas atividades tanto do circulante (período de 12 meses) como do não circulante (acima de 12 meses). Como regra geral para interpretar os índices de liquidez, temos que:

a) Resultado < 1: não há como quitar os compromissos da empresa no momento;

b) Resultado = 1: os recursos são equivalentes ao valor dos pagamentos;

c) Resultado > 1: a empresa tem um bom grau de liquidez

A Recuperanda apresentou os seguintes indicadores no período analisado:



Com base na evolução dos Índices de Liquidez da Recuperanda, identificamos que todos os índices de liquidez apresentaram uma redução ao longo do período analisado.

Em setembro/2024, todos os indicadores foram menores que 1,0. Tal fato significa que a IISOLUTIONS não possui capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata.

9. VISTORIA *IN LOCO* NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

Em 29/10/2024, foi realizada vistoria *in loco* na sede e único estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida Itacira, nº 2.722, Sala 01, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.061-003. Conforme constatado na vistoria realizada, trata-se de imóvel alugado onde a Recuperanda exerce as seguintes atividades e mantém os seguintes departamentos e setores: **(i)** administração operacional; **(ii)** comercial; **(iii)** financeiro; **(iv)** engenharia; **(v)** infraestrutura de suporte para as áreas operacionais; **(vi)** estoque; e **(vii)** almoxarifado.

Na oportunidade, foi constatado que a empresa está em funcionamento, sendo certo que não houve verificação de mudanças significativas no funcionamento em relação ao mês anterior.

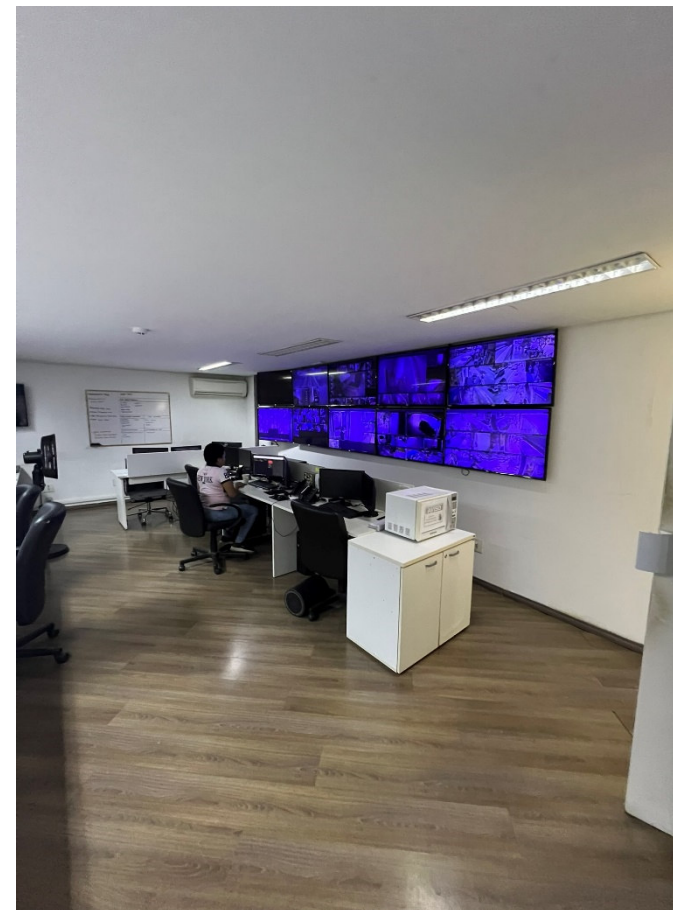
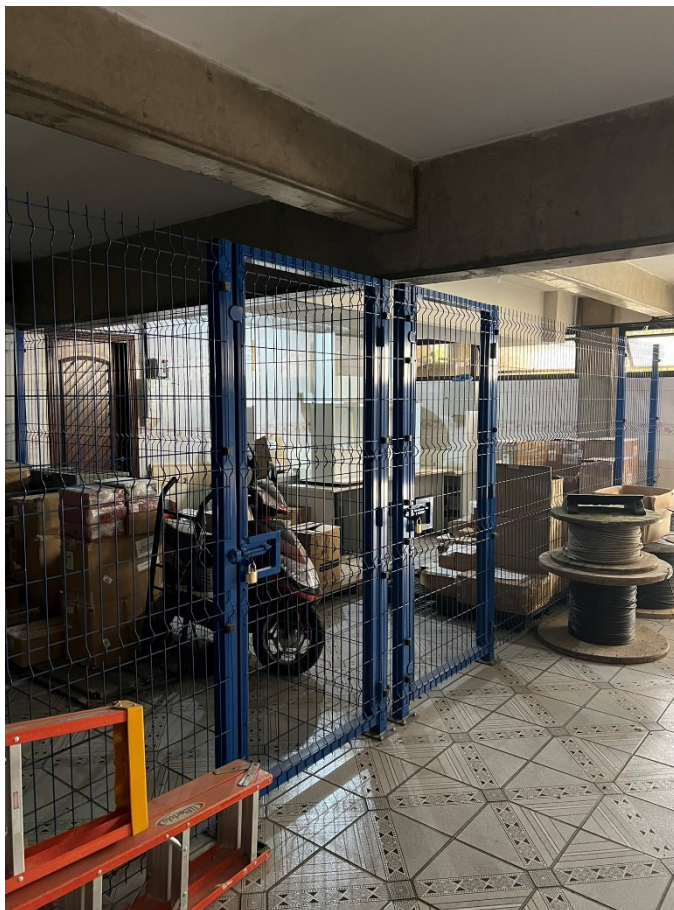
Ademais, parte das atividades da Recuperanda é realizada fora da sede, como manutenção em sites, execuções de obras/projetos, suporte de engenharia para essas manutenções ou obras/projetos. Há ainda equipes dedicadas a manutenções no Rio de Janeiro.

A seguir são apresentados os registros fotográficos obtidos durante a realização da vistoria:









Sendo o que nos cumpria manifestar e requerer, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo e da z. serventia para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS

